

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR RUBENS EDUARDO DE MATOS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Rubens Eduardo de Matos** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 18 de dezembro de 2025.

VEREADORA PAULA CALIL
PRESIDENTE

